#### CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### CONTROLADORIA GERAL DO COREN-DF

## RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE/2019 ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RELATÓRIO: 3º Trimestre - PAD Nº 284/2019 - Análise dos Demonstrativos Contábeis

Exercício de Referência: 3º TRIMESTRE/2019

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF

Cidade: Brasília - DF

Gestor Responsável: Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa

### Sumário

I – APRESENTAÇÃO	3
II – ESCOPO	
III – RESULTADOS DOS EXAMES	
DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CO	NTAS
TRIMESTRAL	4
IV – DAS ANÁLISES	5
1. BALANÇO PATRIMONIAL	
2. BALANÇO FINANCEIRO	7
3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (COTA-PARTE)	
5. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	
6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
V – CONCLUSÃO	

#### I - APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e ao Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012 e Regimento Interno do Coren-DF, aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF do <u>3º Trimestre</u> referente ao exercício financeiro de 2019.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular propriedade dos Demonstrativos Contábeis, além de observar os aspectos à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com a <u>Resolução Cofen nº 504/2016</u>, <u>Art. 11, § 1º</u>, estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem, os quais formalizam a elaboração do Processo das Contas Trimestral referente ao exercício de 2019.

# RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO COREN-DF ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos na unidade supra referida, no período de 01/01/2019 a 30/09/2019.

#### II - ESCOPO

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem as demonstrações contábeis do 3º trimestre/2019, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

#### III – RESULTADOS DOS EXAMES

#### DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

- a) A documentação encaminhada pelo COREN-DF encontra-se anexada ao PAD Coren-DF nº 284/2019, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1°.
- b) Não obstante à numeração das páginas efetuadas pelo COREN-DF, adotouse neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pelo Coren-DF.
- c) Torna-se oportuno ressaltar que os demonstrativos contábeis do 3° trimestre em análise, referente ao exercício de 2019, deverão ser apreciados pelo Plenário do Coren-DF, para se estabelecer conformidade legal do ato. O prazo para apresentação dos demonstrativos contábeis do Coren-DF será até o último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado, que deverá conter ofício de encaminhamento ao Cofen, detalhando todas as pecas enviadas.
- d) Os mencionados relatórios contábeis do 3º trimestre/2019 elenca como principais responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO / FUNÇÃO
Marcos Wesley de Sousa Feitosa	Presidente
Tiago Pessoa Alves	Secretário
Maria Aparecida Alves de Almeida	Tesoureiro

#### **IV - DAS ANÁLISES**

#### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

**1.1.** No período em análise, o patrimônio do Coren-DF está composto por 54,97 de Ativo Circulante, 45,03% de Ativo Não Circulante e 2,06% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 97,94%.

	BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	47.281.736,96	%	PASSIVO	47.281.736,96	%
Ativo Circulante	25.988.706,05	54,97	Passivo Circulante	972.088,34	2,06
Ativo Não Circulante	21.293.030,91	45,03	Passivo Não Circulante	0,00	0
			Patrimônio Líquido	46.309.648,62	97,94

**1.2.** O Ativo Circulante evoluiu 19,20% em comparação ao exercício de 2018, e houve aumento de 52,80% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	3° TRIMESTRE/2018 (Acumulado)	3° TRIMESTRE/2019 (Acumulado)	DIFERENÇA	%
Ativo Circulante	21.803.140,66	25.988.706,05	4.185.565,39	19,20
Disponibilidades	5.015.957,06	7.664.313,85	2.648.356,79	52,80

**1.3.** O grupo Ativo Não Circulante apresentou um acréscimo de 36,51% em função de novas inscrições em Dívida Ativa (Crédito a Longo Prazo), o que corresponde a um aumento 76,50% no subgrupo Créditos a Longo Prazo. Houve um aumento de 9,96% nos bens móveis referente a aquisição de equipamentos de informática. Não houve variação do Bens Imóveis.

ATIVO EM	3° TRIMESTRE/2018 (Acumulado)	3° TRIMESTRE/2019 (Acumulado)	DIFERENÇA	%
Ativo Não Circulante	15.598.371,25	21.293.030,91	5.694.659,66	36,51
Créditos a Longo Prazo	7.091.357,30	12.516.347,64	5.424.990,34	76,50
Demais Créditos e V. LP	24.610,83	176.204,24	151.593,41	615,96
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis	1.185.952,16	1.304.028,07	118.075,91	9,96
Bens Imóveis	7.296.450,96	7.296.450,96	0,00	0,00

**1.4.** O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um crescimento de 26,37%.

ATIVO EM	3° TRIMESTRE/2018 (Acumulado)	3° TRIMESTRE/2019 (Acumulado)	DIFERENÇA	%
Patrimônio Líquido	36.647.237,89	46.309.648,62	9.662.410,73	26,37

**1.5.** Quanto ao Ativo e Passivo Financeiro do período entre os exercícios cabe ressaltar que houve um aumento de 47,15% do ativo e do passivo um decréscimo de 12,77%. Evolução superavitária de 65,16%

ATIVO EM	3° TRIMESTRE/2018 (Acumulado)	3° TRIMESTRE/2019 (Acumulado)	DIFERENÇA	%
Ativo Financeiro	5.317.960,08	7.825.538,42	2.507.578,34	47,15
Passivo Financeiro	1.229.083,49	1.072.173,10	-156.910,39	-12,77
Superávit/Défict Financeiro	4.088.876,59	6.753.365,32	2.664.488,73	65,16

**1.6.** Analisando a liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui índices de liquidez satisfatórios, que quer dizer que o Coren-DF não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ			
Índice	Valor	Valor Desejado	
Corrente (AC/PC)	26,73	Maior que 1	
Imediata (Disp/PC)	7,88	Maior que 1	
Geral (AC+RLP/PC+PNC)	48,64	Maior que 1	

1.7. Analisando o endividamento total do Coren-DF, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco dela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 2,06 e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,0210.

ENDIVIDAMENTO TOTAL		
Passivo Exigível	972.088,34	
Ativo Total	47.281.736,96	
Endividamento Total	2,06	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
Passivo Exigível	972.088,34	
Patrimônio Líquido	46.309.648,62	
Grau de Endividamento	0,0210	

Indicador Desejável <1

#### 2. BALANÇO FINANCEIRO

**2.1.** No início do exercício de 2019 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 3.968.566,63 após o encerramento do 3º trimestre o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 7.664.313,85, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 3.695.747,22. A receita orçamentária consta o valor de R\$ 197.949,28 referente a convênio.

	BALANÇO	FINANCEIRO	
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	13.483.820,03	ORÇAMENTÁRIA	9.315.303,11
		Crédito Empenhado a liquidar	
		Crédito Empenhado liquidado	
CORRENTE	13.483.820,03	CORRENTE	9.315.303,11
CAPITAL	0	CAPITAL	,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	897.995,28 EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.370.764,98
Saldo Exerc. Anterior	3.968.566,63	Saldo Exerc. Seguinte	7.664.313,85
Resultado Financeiro	3.695.747,22		
TOTAIS	18.350.381,94		18.350.381,94

#### 3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**3.1.** No exercício de 2019 foi prevista uma receita corrente 15,55% maior do que a prevista para o exercício de 2018, quando não inserimos os valores de convênios e excesso de arrecadação. Todavia, ao somarmos tais valores a previsão orçamentária de 2019 perfaz um percentual de 30,11 maior que 2018. Em relação à arrecadação efetiva, o montante arrecadado no trimestre em 2019 superou em 16,80% o do exercício anterior. Foi retirado o valor de R\$ 197.949,28 de convênio na arrecadação de 2019.

Previsão	2018	2019	Diferença	%
Receita Corrente	12.112.131,72	13.995.445,09	1.883.313,37	15,55

Previsão	2018	2019	Diferença	%
Receita Corrente	12.112.131,72	15.759.338,16	3.647.206,44	30,11
Arrecadação	2018	2019	Diferença	%
Receita Corrente	11.375.298,81	13.285.870,75	1.910.571,94	16,80

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
Orçamento inicial	13.995.445,09
Convênio Semana da Enfermagem	196.681,40
Orçamento após a 1ª reformulação	14.192.126,49
Convênio Equipamentos de Informática	400.000,00
Excesso de Arrecadação	1.167.211,67
Orçamento após a 2ª reformulação	15.759.338,16
Convênio Semana da Enfermagem	-196.681,40
Convênio Equipamentos de Informática	-400.000,00
Orçamento próprio de 2019 (deduzido os convênios)	15.162.656,76

**3.2.** Ocorreu superavit orçamentário no período analisado de 2019 de R\$ 4.010.584,24. No valor da arrecadação consta o convênio de R\$ 197.949,28.

	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS (*)	Fixação Atualizada	Execução Liquidadas	Diferença	
CORRENTES	15.759.338,16	13.483.820,03	2.275.518,13	CORRENTES	14.713.049,99	9.473.235,79	-5.239.814,20	
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	CAPITAL	581.020,50	0,00	-581.020,50	
				RES. CONT.	465.267,67	0,00	-465.267,67	
Déficit				Superávit		4.010.584,24	4.010.584,24	
TOTAL	15.759.338,16	13.483.820,03	2.275.518,13	TOTAL	15.759.338,16	13.483.820,03	-2.275.518,13	

**3.3.** Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2019, o Coren-DF arrecadou um percentual de 94,93%. No mesmo período do exercício anterior este montante foi de 93,92%. Portanto, considerando a meta alcançada para o exercício, a arrecadação do período ficou 1,01% maior no comparativo entre os exercícios. Não foram considerados os valores de convênio e excesso de arrecadação. Na arrecadação foi desconsiderado o valor de R\$ 197.949,28 referente a convênio.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	%
2019	13.995.445,09	13.285.870,75	94,93
2018	12.112.131,72	11.375.298,81	93,92
		%	1,01

**3.4.** Em relação à execução das despesas, foi realizado 64,39% das despesas correntes fixadas em 2019, o que corresponde a uma variação de 4,31% menor do que no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão das Despesas Correntes (Atualizada)	Execução (Liquidadas)	%
2019	14.713.049,99	9.473.235,79	64,39
2018	12.111.131,72	8.319.395,08	68,69
		%	4,31
Aumento das despesa	Aumento das despesas entre os exercícios		

Resumo Receitas/Despesas	ARRECADADA						TOTAL			
Resultio Receitas/Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	LIQUIDADA
	Receita recebida pelo Cofen CONVÊNIO		197.949,28					197.949,28		
RECEITAS CORRENTES/CAPITAL	3.391.397,04	2.086.778,74	1.577.891,21	1.561.606,04	1.204.014,19	994.256,56	1.038.628,34	711.548,88	719.749,75	13.285.870,75
DESPESAS CORRENTES/CAPITAL	1.390.618,08	1.196.292,73	1.051.336,21	1.129.504,27	973.765,87	920.157,66	1.046.743,53	889.683,28	875.134,16	9.473.235,79
DIFERENÇA	2.000.778,96	890.486,01	526.555,00	432.101,77	230.248,32	74.098,90	-8.115,19	-178.134,40	-155.384,41	3.812.634,96
Superávit/Déficit	vit/Déficit SUPERÁVIT					SUPERAVIT				

#### 4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (COTA-PARTE)

**4.1.** Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa "Transferências Correntes" com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

*II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;* 

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

*IV – doações e legados;* 

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

A diferença evidenciada no quadro abaixo pode decorrer de fluxo bancário.

NATUREZA DA RECEITA	VALOR (R\$)
Receitas de Contribuições (balancete)	11.679.100,05
Receitas de Serviços (balancete)	1.499.643,42
Outras Receitas (balancete)	1.180,10
(+) Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.180,10
(-) Receitas de ônus de Sucumbências	0,00
(-) Atualização de Restituição de Cota Parte	0,00
(-) Doações Recebidas	0,00
(-) Recuperação de Despesas Bancárias	0,00
(-) Reembolso de Despesas	0,00
(-) Atualização Monetária	0,00
(-) Juros e multas por atraso de aluguel	0,00
(-) Ajuste de crédito recebido (Cielo)	0,00
BASE DE CÁLCULO (Art. 10)	13.179.923,57
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A X 25%)	3.294.980,89
TRANSFERÊNCIA REALIZADA – COREN-DF	3.294.731,29
DIFERENÇA	249,60
Diferença %	0,01%

#### 5. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

**5.1.** Para o exercício de 2019 foi orçado o valor de R\$ 5.767.313,67 para Despesas com Pessoal e Encargos, não incluindo os Auxílios Transporte e Alimentação, o que

corresponde a 41,10% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREVISÃO – EXERCÍCIO 2019					
Receita corrente Líquida	15.759.338,16	100,00%			
Limite – LRF (50% s/RCL)	7.879.669,08	50,00			
Pessoal e Encargos(*) Previsto em 2019	5.767.313,67	36,60			

**5.2.** A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a **33,93%** da Receita Corrente Líquida.

"§  $2^{\varrho}$  A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência".

APURAÇÃO DOS LIMITES PREVISTOS NA LRF  Art.18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal  PERÍODO BASE: JULHO/2018 A JUNHO/2019						
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2018	EXERCÍCIO DE 2019	TOTAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA TOTAL	1.771.249,37	13.285.855,21	15.057.104,58			
DESPESA COM PESSOAL	1.463.204,76	3.646.144,67	5.109.349,43			
INDICE LRF	33,93%					
LIMITE ACEITÁVEL	50,00%					
FOLGA ATUAL			16,07%			

ART. 19. § 10 Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas: I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

Não inclui as seguintes despesas indenizatórias: Auxílio Refeição e Auxílio Transporte

Com relação à composição do total de despesas com pessoal, para fins de cálculo do percentual de gasto em relação à Receita Corrente Líquida. O artigo 18 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) estabelece:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. (com grifo)

#### 6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

**6.1.** Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 18.666.147,12, sendo composta por 86,47% de Receitas de Contribuições. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 8.354.234,43 e uma evolução de 6,78% em comparação ao exercício anterior.

Variação Patrimonial Aumentativa	18.666.147,12	100
Contribuições	16.141.179,70	86,47
Exploração e vendas de bens, serviços e direitos	1.503.020,43	8,05
Variações Patrimoniais aumentativas financeiras	1.017.038,93	5,45
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Outras Variações	4.908,06	0,03

Variação Patrimonial Diminutiva	10.311.912,69	100
Pessoal e Encargos	4.429.793,84	42,96
Uso de Material de Consumo	59.582,91	0,58
Prestação de Serviços	1.588.374,84	15,40
Variações Patrimoniais diminutivas financeiras	381.904,82	3,70
Transferências concedidas	3.294.731,29	31,95
Desvalorização e perda de ativos	67.596,19	0,66
Tributárias	426,93	0,00
Outras Variações	489.501,87	4,75

RESULTADO PATRIMONIAL 2019	8.354.234,43
RESULTADO PATRIMONIAL 2018	7.824.085,20

Evolução Patrimonial 6,78

#### V - CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que:

- (a) As disponibilidades financeiras (item 1.2) do Coren-DF apresentaram no 3° trimestre/2019 um crescimento de 52,80% em comparação ao mesmo período do exercício de 2018;
- (b) Item 1.3 nota-se um acréscimo no crédito a longo prazo em 76,50%;
- (c) No item 1.5 o Coren-DF possui diferença positiva quanto ao superavit financeiro de R\$ 2.664.488,73 entre os exercícios, ou seja, 65,16%;
- (d) Conforme exposto no item 1.6 e demonstrado no balanço patrimonial, as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos observa-se que não há risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- (e) Item 2.1 demonstra que o Coren-DF possui resultado financeiro de R\$ 3.695.747,22.
- (f) O valor inicial do orçamento foi alterado devido aos convênios da Semana da Enfermagem e Equipamentos de Informática. Houve ainda o Excesso de Arrecadação no período.
- (g) Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecado 94,93% do total previsto para o exercício, totalizando uma arrecadação de 1,01% superior ao exercício de 2018;
- (h) Item 3.4 demonstra que a autarquia diminuiu sua despesa em 4,31% em relação a previsão de execução do orçamento em comparação ao exercício de 2018;
- (i) O Balanço Orçamentário demonstra um superavit de R\$ 3.812.634,96 em 2019, enquanto no mesmo período do exercício anterior foi de R\$ 3.055.903,73, ou seja, um aumento de aproximadamente de 25%. Foi considerando a despesa liquidada e retirado o valor do convênio de R\$ 197.949,58.
- (j) O Coren-DF vem respeitando as legislações vigentes quanto aos repasses da Cota-Parte ao Cofen;
- (k) Este Conselho Regional está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 33,93% da receita corrente líquida. Não foram incluídas as despesas de Auxílios transporte e alimentação;
- (l) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido evoluiu 6,78% em relação a 2018;

É o relatório.

Brasília, 21 de outubro de 2019.

JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral do Coren-DF CRC/DF-016958/O-0